ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/1992

Portari nº77GAB/CMMA/2.024.

Designar o vereador Alfredo Laurent,
conceder **diárias e da outras providencia**

A Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereadora Jucileia Alves da Silva Oliveira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

Designar o Vereador Alfredo Laurent, para deslocarem-se até a cidade de Porto Velho - RO, no período, de 07 a 09 de agosto de 2024. De interesse do município. Objetivo da viagem do vereador é:

I - Solicitar junto ao gabinete da deputada Estadual Ieda Chaves, de suas emendas Parlamentares no valor de R$300.000,00 (Trezentos Mil Reais), para aquisição de uma Máquina Agrícola para colher café que será destinada a Secretaria de Agricultura de Ministro Andreazza – RO

Oficio em Anexo;

Art.2 - Arbitrar e conceder 03 (três Diária) no valor de R$ 605,88 (Seiscentos e cinco reais oitenta e oito centavos), cada De acordo com a Resolução nº 007/CMMA/2015.

Art.3º - Revogada as disposições em contrário, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Nova Brasília,06 de agosto 2024

ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/1992

Jucileia Alves da Silva de Oliveira

Presidente

CMMA